

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 4 – FAPEAL, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a **relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

10000028, Ademilson Flor de Freitas / 10000029, Alda Leia Souza de Freitas / 10000127, Ana Livia Rodrigues Nascimento dos Santos / 10000150, Ana Luisa de Albuquerque Silva Rocha Souza / 10000369, Annelise de Oliveira Renzetti / 10000434, Antonieta Goncalves Manolaque / 10000327, Antonny Jose Pereira Santos Costa / 10000030, Bruna Yvis Barbosa Dias / 10000315, Carlos Eduardo de Oliveira Barbosa / 10000395, Cristiane Barros Ribeiro / 10000017, Edson Alves dos Santos Rosa / 10000461, Gilmar Albuquerque da Silva / 10000214, Gilvanez Santos do Nascimento / 10000203, Gilvanilda Viturino da Silva / 10000184, Gutemberg da Silva Vieira / 10000402, Hudson Trindade Cabral / 10000328, Jainny Maria Pereira Santos Costa / 10000036, Jefferson Santos da Silva / 10000078, Jose Anderson de Lira Silva / 10000187, Jose Ewerton Barbosa de Arruda / 10000421, Juciara Bezerra de Sousa / 10000347, Klevio Ricard de Sousa Santos / 10000391, Larissa Maria Barbosa Bertho do Nascimento / 10000061, Marcos dos Santos de Lima / 10000132, Maria Cicera Lima dos Santos / 10000024, Mauricio Pereira Costa / 10000179, Mercia Dark Bastos da Silva / 10000155, Pedro Henrique Lopes Barros / 10000105, Simone da Silva Oliveira / 10000443, Sthefanie Silva de Lima / 10000143, Taina Cavalcante Fontes Melo / 10000438, Tathiani Lima da Silva / 10000183, Tatiana Maria da Silva / 10000339, Theo Costa Fortes Silveira Cavalcanti / 10000318, Valquiria Laise de Melo Alencar / 10000207, Vanessa das Chagas Lucena / 10000012, Vanise Ferreira Costa / 10000176, Waleska Maria Pereira Nobre / 10000261, Williams Jose dos Santos / 10000051, Willian Savio Reis Balbino / 10000394, Yan Carlos da Silva Farias / 10000405, Yuri Santos Nunes.

1.1.2 CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: CONTABILIDADE

10000363, Adila Jane Silva Rocha / 10000380, Adrielle Calheiros da Silva Amorim / 10000255, Aldaene Manoele de Melo Costa Silva / 10000463, Ana Patricia Araujo da Silva / 10000452, Andressa Karlla Ferreira de Lira / 10000107, Bruna Fernanda dos Santos Silva Barros / 10000245, Carlinda Jessica Monteiro Santos Silva / 10000416, Diego Farias de Oliveira / 10000466, Diego Henrique Bernardo da Silva / 10000442, Fabio da Silva Ferreira / 10000243, Gudymilla Alves de Oliveira / 10000413, Jesiel Jonathan Frias / 10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10000065, Jose Victor Santos Silva / 10000209, Karol Correia Barros / 10000273, Karoline da Silva Rodrigues / 10000139, Luciano Ferreira de Sousa / 10000404, Marcio Gleydson de Souza Gusmao.

1.1.3 CARGO 3: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: ECONOMIA

10000359, Carlos Dioggo da Silva Rodrigues / 10000240, Cicera Gicelia dos Santos Falcao Azevedo / 10000163, Danyelle Silva Costa / 10000010, Denival Durval da Silva / 10000215, Eddie Ilie Correia dos Santos / 10000248, Jordan de Oliveira Pontes / 10000311, Laelson Medeiros Silva / 10000308, Pedro

Vinicius Ferreira Costa / 10000345, Ricardo Cesar de Araujo Lessa / 10000454, Stevan Roberto Vieira Andrade / 10000004, Wanderson Rubian Martins Rodrigues.

1.1.4 CARGO 4: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: JORNALISMO

10000458, Anayse Rodrigues de Melo / 10000060, Brenda Bertoldo Cardoso / 10000409, Larissa Molina Alves / 10000095, Laura Regina Santos Albuquerque / 10000254, Leila Aurelia Falcao de Lima / 10000041, Naildo Pedro da Silva Junior / 10000450, Nathalia Vital Martins de Matos / 10000035, Ricardo Alexandre de Lima / 10000410, Rodrigo Godoy Monteiro de Castro Cavalcanti Baracho / 10000284, Ronyery Marcilene Macedo da Rocha / 10000265, Samuel Ferreira Alves / 10000157, Sinara Silva Beserra / 10000448, Stefanie Maria Braga Abbondanza.

1.1.5 CARGO 5: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000005, Anderson Figueiredo Melo / 10000046, Anderson Pereira de Lima Jeronimo / 10000251, Chrissie Eller Bezerra Tavares / 10000462, Dellano Avila de Alencar Silva / 10000396, Edvonaldo Horacio dos Santos / 10000313, Elysson Cleyton de Melo Silva / 10000211, Evaldo de Moraes Araujo / 10000087, Everton dos Santos Silva / 10000220, Ewerson Pulquerio Santos / 10000088, Gabriel dos Santos Silva / 10000067, Isis Pereira de Melo / 10000097, Jose Alex Bandeira de Moura / 10000202, Jose Alisson Nogueira da Silva / 10000465, Kauan Souza Melo / 10000320, Leonardo Alexandre Ferreira da Silva / 10000372, Luiz Tenorio Filho / 10000234, Maria Izabel Lemos da Silva / 10000200, Pedro Henrique Bastos de Brito / 10000244, Ruy Barbosa Rocha Porto de Araujo / 10000068, Samara Farias Soares da Luz / 10000235, Sergio Francisco dos Santos / 10000151, Vinicios de Veras Goncalves da Silva / 10000451, Wanderson Matheus da Conceicao Marques / 10000233, Yuri Deiverson Bezerra de Lima.

2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **23 de junho de 2026**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – FAPEAL, de 7 de maio de 2026, e suas alterações.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de **26 de junho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas